Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

Câmara de Vereadores de Itapetinga - Estado da Bahia
Lido em Sessão de 14/4/1982
Pri

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/82
De 14 de abril de 1982
RESOLUÇÃO Nº 88/82

DISCUSSÕES
1.a 15/4/82 em Sessão APROVADO
2 a em Sessão
Presidente

"Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga - Estado da Bahia."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga - Estado da Bahia, faz saber que o Poder Legislativo aprova, ela promulga e manda publicar para os devidos fins, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado o Salário dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga, nos percentuais abaixo discriminados, a partir de 1º de janeiro de 1982:

a) - A função de Diretora da Secretaria terá reajuste de 40%(quarenta por cento) sobre o salário vigente, passando a perceber Cr$24.000,00(vinte e quatro mil cruzeiros) mensais.

b) - A função de Tesoureira terá reajuste de 40%(quarenta por cento) do salário vigente, passando a perceber Cr$13.415,66(treze mil, quatrocentos e quinze// cruzeiros e sessenta e seis centavos) mensais.

c) - A função de Servente terá o salário minimo regional.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da Verba Orçamentária de própria Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, em 14 de abril de 1982.

Jacy Almeida Silva - Vereador

Zildo Carvalho de Oliveira - Vereador

Expidito Oliveira Rodriguez - Vereador